



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 635/2025
Abertura: 10/04/2025 14:24:26
Requerente:
VEREADOR DIOGO TALENTO
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DIOGO TALENTO

(Artigo: 155 do regimento interno)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 0014 GAB/2025

Com fulcro no regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Alex Maroto que fica declarada como patrimônio imaterial e cultural do município de Mesquita a Cultura Evangélica, como referência de identificação, ação e memória do respectivo grupo que integra a sociedade municipal, abarcando:

- I- a forma de expressão cultural;
- II- os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações e expressões artísticas ligadas ao grupo social evangélico;
- IV- os conjuntos urbanos e prédios de valor histórico.

JUSTIFICATIVA:

O Poder Público Municipal, com a colaboração da sociedade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural evangélico.

O Poder Público Municipal poderá estabelecer incentivos à produção e o conhecimento de bens e valores da cultura evangélica

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, proporcionando uma melhor qualidade de vida. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

DIOGO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, 31 de Março de 2025

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro Mesquita- RJ

CEP: 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com

Deputado
PROTOCOLO
Nº 414627/25
EM 29/04/2025